

Demonstrações Financeiras

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de
Fundo de Investimento Especialmente
Constituídos Renda Fixa Previdência III
CNPJ: 09.012.280/0001-22
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III**

CNPJ: 09.012.280/0001-22

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras.....	7



EY
Building a better
working world

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Building a better
working world

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em cotas de outros fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2023, os investimentos em cotas de outros fundos de investimento (“Fundos Investidos”) representavam 100,17% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em cotas de Fundos Investidos foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os investimentos em Fundos Investidos incluíram, entre outros, inspeção documental dos extratos de custódia emitidos pelos administradores dos Fundos Investidos contendo a posição de investimentos do Fundo e o recálculo do valor justo desses investimentos com base no valor da cota dos Fundos Investidos divulgado por seus administradores e em nossa avaliação da razoabilidade desse valor de cota, considerando a carteira de ativos dos Fundos Investidos, suas últimas demonstrações financeiras auditadas, quando disponíveis, e transações de aplicação e resgate dos Fundos Investidos realizadas próximas à data-base de nossa auditoria. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas dos Fundos Investidos, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação desses investimentos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 30 de março de 2023, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.



Building a better
working world

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.

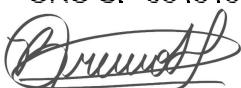
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Bruno Araujo Santos
Contador CRC 1SP-291893/O

Sicredi FIC de FI Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
CNPJ nº 09.012.280/0001-22
(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações/Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundo de investimento	35.400.066	89.894	89.894	100,17
Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Master DI	35.400.066	89.894	89.894	100,17
Total do Ativo			89.894	100,17
Valores a Pagar			150	0,17
Patrimônio Líquido			89.744	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			89.894	100,17

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a interveniência do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi FIC de FI Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
CNPJ nº 09.012.280/0001-22
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2023	2022
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 30.916.635,640 cotas a R\$ 2,723954 cada uma	84.215	
Total de 32.812.095,131 cotas a R\$ 2,456459 cada uma		80.602
Cotas emitidas		
1.980.101,680 cotas	5.701	
2.415.359,330 cotas		6.226
Cotas resgatadas		
3.320.973,680 cotas	(5.923)	
4.310.818,821 cotas		(7.383)
Variações no resgate de cotas	(3.596)	(3.776)
Composição dos resultados dos exercícios		
Patrimônio líquido antes dos resultados dos exercícios	80.397	75.669
Cotas de fundos	11.146	10.276
Valorização/Desvalorização de aplicações em fundos de investimento	11.146	10.276
Demais despesas	(1.799)	(1.730)
Remuneração da Administração	(1.713)	(1.646)
Auditória e taxas de custódia	(62)	(60)
Taxa de fiscalização	(20)	(20)
Despesas diversas	(4)	(4)
Total do resultado dos exercícios	9.347	8.546
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 29.575.763,641 cotas a R\$ 3,034381 cada uma	89.744	
Total de 30.916.635,640 cotas a R\$ 2,723954 cada uma		84.215

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III ("Fundo"), foi constituído em 15 de agosto de 2007 e iniciou suas atividades em 17 de outubro de 2007, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu cotista, rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP (divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão).

Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em sua totalidade em cotas de Fundos de Investimento Especialmente Constituídos ("FIE"), nos termos da Resolução CMN nº 4.993 de 24 de março de 2022, classificados como Renda Fixa.

O Fundo destina-se exclusivamente a acolher recursos referentes às reservas técnicas dos planos previdenciários (Planos Geradores de Benefícios Livre – PGBL e de Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL) instituídos pela Icatu Seguros S/A e considerado como investidor profissional, conforme disposto na legislação vigente.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Gestor").

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 17.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

(a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado nas rubricas de "Valorização/Desvalorização de aplicações em fundos de investimento".

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

(a) Composição da Carteira

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 89.894, sem prazo de vencimento.

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

5 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2023.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
2,43	89.744	0.00%

6 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

(b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no segundo dia útil subsequente à respectiva data de solicitação do resgate.

7 Remuneração da administração e custodia

(a) Taxa de administração

A taxa de administração é calculada e provisionada sobre o patrimônio líquido diário, e corresponde à 2,00% ao ano, sendo paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.713 (R\$ 1.646 em 2022), registrada na conta "Remuneração da Administração".

(b) Custódia

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos comprendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,045%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 39 (2022 - R\$ 37), registrada na conta "Auditoria e taxas de custódia".

(c) Taxa de performance

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de performance.

8 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

9 Partes Relacionadas

O Fundo não operou com títulos ou empresas ligadas ao Administrador e/ou Gestor.

10 Legislação tributária

Imposto de renda

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não há garantia de que o fundo terá tratamento tributário de longo prazo, desta forma, caso o fundo não mantenha carteira com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias a menor alíquota incidente poderá ser de 20%.

Independente do resgate das cotas, há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte no período, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

IOF

O Art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto 6.306/07. Para resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI-B3
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	11,40	86.650	13,05
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	10,89	82.612	12,37

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

14 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15 Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio www.sicredi.com.br que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmaram aos seus titulares o direito de voto.

16 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade – Não Auditado

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado – CDI-B3	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/12/2022	2,723954	-	-	-	-	-
31/01/2023	2,750029	84.452	0,96	0,96	1,12	1,12
28/02/2023	2,770758	84.790	0,75	1,72	0,92	2,05
31/03/2023	2,798906	85.264	1,02	2,75	1,17	3,25
28/04/2023	2,819942	85.595	0,75	3,52	0,92	4,20
31/05/2023	2,849370	86.102	1,04	4,60	1,12	5,37
30/06/2023	2,878011	86.432	1,01	5,66	1,07	6,50
31/07/2023	2,905220	86.592	0,95	6,65	1,07	7,64
31/08/2023	2,935168	87.088	1,03	7,75	1,14	8,87
29/09/2023	2,961736	87.552	0,91	8,73	0,97	9,93
31/10/2023	2,987088	88.035	0,86	9,66	1,00	11,02
30/11/2023	3,010529	88.625	0,78	10,52	0,92	12,04
29/12/2023	3,034381	89.344	0,79	11,40	0,90	13,05

17 Outros Assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Atualmente, o Fundo encontra-se em processo de

**Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Especialmente
Constituídos Renda Fixa Previdência III
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

adaptação. Não são esperados impactos no patrimônio do Fundo decorrente desse processo.

18 Informações adicionais

Contador:

Eduardo Netto Sarubbi

CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:

Marcus Vinicius França Barboza

* * *